

Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária

MODELO 1

IMPACTES A DIFERIR NO CÁLCULO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E NA DETERMINAÇÃO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

(n.º 1 do n.º 10º do Aviso nº 2/2005 / n.º 4 do n.º 13º-A do Aviso n.º 12/2001)

Instituição:

Base:

Ano:

Mês:

Valores em Euros

RUBRICAS		
1.	Impactes a diferir em fundos próprios	
A.	Aviso n.º 2/2005 - n.º 10º, n.º1	
A1.	Impostos diferidos activos - a diferir até 31/12/2007	
A2.	Outros impactes a diferir até 31/12/2007	
B.	Aviso n.º 12/2001 - n.º 13º-A, n.º4	
B1.	Encargos com saúde - a diferir até 31/12/2011	
B2.	Impactes a diferir até 31/12/2009	
	Total de impactes a diferir em fundos próprios de base (A. + B.)	
C.	Aviso n.º 2/2005 - n.º 10º, n.º1 - a diferir até 31/12/2007	
	Total de impactes a diferir em fundos próprios complementares (C.)	
D.	Aviso n.º 2/2005 - n.º 10º, n.º1 - a diferir até 31/12/2007	
	Total de impactes a diferir em deduções a fundos próprios (D.)	
2.	Impactes a diferir em requisitos de fundos próprios	
	Aviso n.º 2/2005 - n.º 10º, n.º1	
	Total de impactes a diferir em requisitos de fundos próprios	

Por memória:

3.	Impactes em fundos próprios não sujeitos a diferimento	
3.1.	Nos fundos próprios de base	
3.2.	Nos fundos próprios complementares	
3.3.	Nas deduções aos fundos próprios	
	Total de impactes em fundos próprios não sujeitos a diferimento (3.1. + 3.2. - 3.3.)	